

CA

Prefeitura Municipal de Eugenópolis  
CEP: 36.855-000- Minas Gerais

## DECRETO No 409/2023

"Dispõe  
sobre  
a  
instituição  
de  
ponto  
facultativo no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras  
providências."

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional do Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal pode dispor livremente a respeito do planejamento das repartições públicas, podendo instituir datas de pontos facultativos para adequar o calendário de funcionamento da Prefeitura Municipal a datas festivas intercaladas;

**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**, Prefeito Municipal de Eugenópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugenópolis no dia 03 de novembro de 2023, data em que não haverá atendimento ao público nas

repartições municipais, retornando o funcionamento normal na segunda-feira, dia 06 de novembro.

**Art. 2º** Continuam mobilizados e em pleno funcionamento os serviços essenciais para atendimento de situações emergenciais que eventualmente aconteçam.

Digitalizado com CamScanner

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 31 de outubro de 2023.

**LIB**

*JUAREZ LUIZ BREIJÃO* Prefeito  
*Municipal de Eugenópolis*

